

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000

E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3486 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 28 de Julho de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	07
Licitações.....	19
Extratos.....	21
Relatórios.....	

Diversos.....	26
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
TOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6739/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Vivian Pisklevitz Tracz para o cargo de Enfermeiro.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Vivian Pisklevitz Tracz, portadora da CTPS nº 7594564/0010-PR e RG nº 9.971.586-3/PR, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível 21 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é

o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6771/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Daniel Lipinski para o cargo de Enfermeiro.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Daniel Lipinski, portador da CTPS nº 1118742/0020-PR e RG nº 10.772.409-5/PR, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível 21 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6882/2026.

DATA: 26 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA STEFANIE APA-



RECIDA FIALEK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Stefanie Aparecida Fialek, matrícula nº 2227, portadora da Carteira de Trabalho nº 6849535/0060-PR e RG nº 14.298.271-4/PR, do cargo de Nutricionista, por motivo de término de contrato, a contar do dia 30 de junho de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br****DECRETO Nº 7037/2026****DATA: 27 DE JULHO DE 2026.****SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO
DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2026.**

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026.

Artigo 2º - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Atendente de Creche	Nível 01 – Ref. A	04	Ensino médio completo, (Histórico escolar).
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível 01 – Ref. A	09	Ensino médio completo, (Histórico escolar).
Merendeira	Nível 01 – Ref. A	04	Ensino fundamental completo, (Histórico escolar).
Motorista de Veículos Pesados	Nível 11 – Ref. A	01	Ensino Fundamental completo e possuir carteira nacional de habilitação categoria “D” ou superior.
Professor 20 Horas	Ref. 1 – Classe A	08	Diploma de ensino médio com magistério ou normal superior de licenciatura com magistério ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, ambos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
Professor 40 Horas	Ref. 1 – Classe A	07	Diploma de ensino médio com magistério ou normal superior de licenciatura com magistério ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, ambos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
Técnico em Enfermagem	Nível 08 – Ref. A	03	Ensino Médio Completo - Curso Profissionalizante - Inscrição COREN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 27 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitoria, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

DECRETO N.º 7039/2026.

DATA: 28 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA
KELLY RIBAS KLOCKO.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Kelly Ribas Klocko, matrícula nº 2721, portadora da Carteira de Trabalho nº 3884906/5850-PR e RG nº 14.875.177-3/PR, do cargo de Farmacêutico, por motivo de término de contrato, a contar do dia 29 de julho de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcn.pr.gov.br**ERRATA****ERRATA À SÚMULA DO DECRETO Nº 7036/2026**

Em razão de erro material na redação da súmula do Decreto nº 7036/2026, publicado em 27 de julho de 2026, **onde se lê:**

" SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REDE DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, SUA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO, REVOGA OS DECRETOS"

Leia-se:

"SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REDE DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, SUA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO, REVOGA OS DECRETOS Nº 3968/2022 E Nº 5994/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Decreto.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 28 de julho de 2026.

CARLOS
NOWAK:016
13079907

Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2026.07.28
09:45:37 -03'00'

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



PORTARIAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br****PORTARIA Nº 212/2026****DATA: 15 DE JUNHO DE 2026.****SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para o servidor Márcio Senna.**

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, Márcio Roberto Senna, matrícula nº 453, CTPS nº 0061618/00029-PR e RG 5.010.164-9/PR, admitido em 01/04/1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2021/2026, no período de 09/06/2026 a 06/09/2026.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal





Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcem.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 251/2026

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica **designado** por esta Portaria como Fiscais do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº 58/2026, Pregão Eletrônico 22/2026, objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Os Servidores:

Rogério Nowak, matrícula nº 1594.

Wilson Angelo Brolini, matrícula nº 396.

Michelle Buchen Schorr, matrícula nº 1123.

Fiscais suplentes: José de Oliveira, matrícula nº 1496.

Rodrigo Antônio de Souza, matrícula nº 1421.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);



Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, a Sra. **Jessica Gaias Sott**, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;



DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcem.pr.gov.br

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 28 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br****PORTARIA Nº. 252/2026**

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica **designado** por esta Portaria como Fiscais do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 56/2026, Pregão Eletrônico nº 21/2026, cujo objeto desta licitação a aquisição e implantação de estufas agrícolas completas destinadas a agricultores familiares em parceria com a SEAB visando atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Os servidores:

Sidnei Milczuk, matrícula nº 593.

Fiscal suplente: Maicon Capeletti Szydlowski, matrícula nº 2408.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I -** Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;
- II -** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;
- III -** Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;
- IV -** Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- V -** Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);
- VI -** Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
- VII -** Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br**

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o Sr. **Daniel Waligura**, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcem.pr.gov.br

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 28 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PORTARIA Nº 253/2026
DATA: 28 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Vera Lúcia Plewka Szpak.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Vera Lúcia Plewka Szpak, matrícula nº 1065, portadora da CTPS nº 92224/00047-PR e RG nº 5.368.476-9/PR, admitida em 11/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2019/2024, no período de 27/07/2026 à 24/10/2026.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vltória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PORTARIA Nº 254/2026

DATA: 28 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: Designa professores para exercerem função de regente de Classe Especial/Sala de Recursos.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados, exercendo o cargo de Professor 20 horas, para exercerem a função de Regente de Classe Especial/Sala de Recursos, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 23/07/2026 a 18/12/2026.

NOME	MATR.	CTPS	JORNADA SEMANAL
Alice Maria Gaias	1201	11679/00029-PR	20 horas
Silvia Kaspczak Mendes	530	67152/00042-PR	20 horas

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br****PORTARIA Nº 255/2026****DATA: 28 DE JULHO DE 2026.****SÚMULA: Designa professores para exercerem função de regente de Classe Especial/Sala de Recursos.**

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados, exercendo o cargo de Professor 20 horas, para exercerem a função de Regente de Classe Especial/Sala de Recursos, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 23/07/2026 a 18/12/2026.

NOME	MATR.	CTPS	JORNADA SEMANAL
Juliane Kasiuk Scibor	1052	4826499/0010-PR	20 horas
Márcia Wrubleski Plasse	1260	1143942/0010-PR	20 horas
Sônia Mara Andriguetto	901	88624/00056-PR	20 horas

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br****PORTARIA Nº 256/2026****DATA: 28 DE JULHO DE 2026.****SÚMULA: Designa professores para exercerem função de regente de Classe Especial/Sala de Recursos.**

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados, exercendo o cargo de Professor 20 horas, para exercerem a função de Regente de Classe Especial/Sala de Recursos, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 23/07/2026 a 18/12/2026.

NOME	MATR.	CTPS	JORNADA SEMANAL
Juliana Aparecida Marцениuk	1050	2392310/0020-PR	20 horas
Marli Inês Smechniuk	457	13452/00033-PR	20 horas
Wilma Odete Buchholz	108	13348/00033-PR	20 horas

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br****PORTARIA Nº 257/2026
DATA: 28 DE JULHO DE 2026.****SÚMULA: Designa professores para exercerem função de
regente de Classe Especial/Sala de Recursos.****CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO
DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:****DESIGNAR**

As servidoras abaixo relacionadas, exercendo o cargo de Professor 20 horas,
para exercerem a função de Regente de Classe Especial/Sala de Recursos, com carga
horária de 20 horas semanais, no período de 23/07/2026 a 18/12/2026.

NOME	MATR.	CTPS	JORNADA SEMANAL
Eliza Ângela Brolini Lotek	1255	7919616/0030-PR	20 Horas
Lídia Luczynski Karas	1196	3392233/0010-PR	20 horas

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES



DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
e
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2026
PROCESSO nº 60/2026

OBJETO: Constituir objeto desta licitação o Registro de Preço para **aquisição de tubos de concreto 0,60x1,00 PS1, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura desta municipalidade**, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 87.378,00 (Oitenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 10:00 do dia 29/07/2026 às 13:00 horas do dia 14/08/2026.

Abertura e julgamento das propostas: das 13:01 às 13:29 horas do dia 14/08/2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 13:30 horas do dia 14/08/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.blcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 28 de julho 2026

Carlos Nowak
Prefeito

licitacao@pmcm.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026**

O Município de Cruz Machado -PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 08 de setembro do ano de 2026, na plataforma BLL COMPRAS, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Linha Rio das Antas	Barracão Industrial	420,00 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cruz Machado- PR e na plataforma BLL COMPRAS. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Cruz Machado, 28 de julho de 2026.

Carlos Nowak

Prefeito



EXTRATOS



DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251
Centro- Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmc.m.pr.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2025
PROCESSO Nº 61/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 40/2025
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: VANEL & LOCATELLI LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para as regiões das Linhas: Arrozal, São Domingos, Esperança, Irati Balsa Foz Do Areia e Taquari, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$138.528,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE VIGÊNCIA: Do dia 24 de julho de 2026 a 24 de julho de 2027.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADO

VANEL & LOCATELLI LTDA

licitacao@pmcm.pr.gov.br



**PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO**

DEPARTAMENTO DE

**COMPRAS
&
LICITAÇÕES****Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br****CONTRATO Nº: 152/2022****PROCESSO Nº: 140/2022****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 27/2022****SEQUENCIAL Nº: 4****CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**CONTRATADO:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda - Filial, habilitado e credenciado no credenciamento nº 003/2022, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas a serem prestados aos usuários atendidos pela rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$182.968,55 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGENCIA: 28 de julho de 2026 a 28 de julho de 2027.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

CONTRATADA**LABORATORIO DE ANALISES
CLINICAS PAULUK LTDA**licitacao@pmcm.pr.gov.br

**PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO****DEPARTAMENTO DE
COMPRAS
&
LICITAÇÕES****Avenida Vitória, 251
Centro- Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br****CONTRATO Nº: 146/2022****PROCESSO Nº: 143/2022****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 28/2022****SEQUENCIAL Nº: 4****CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**CONTRATADO:** NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, credenciada e habilitada no credenciamento 004/2022, para prestar serviços médicos na função de Diretor Clínico do Hospital Municipal Santa Terezinha, suprimindo as necessidades da Secretária de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DA VIGÊNCIA: 28 de julho de 2026 a 28 de julho de 2027

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

CONTRATADA**NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA****licitacao@pmcm.pr.gov.br**



RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138/2024

LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 007/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo nº 008/2025, oriundo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 007/2024, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Obras e Engenharia para Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Av. Presidente Getulio Vargas e Capeamento Asfáltico na Av. Paschoal Vilaboim desta municipalidade, através da Emenda Parlamentar 202337710001, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

RESCISÃO:

2.1. Tem como embasamento da rescisão o Art.137, inciso I da lei 14.133/2021.

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

DATA DA RESCISÃO: 27 DE JULHO DE 2026

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PREFEITO CARLOS NOWAK

licitacao@pmcm.pr.gov.br





PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO

DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

CONTRATO SOB N° 095/2026
PROCESSO N° 051/2026
REF: PREGÃO ELETRONICO: 017/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: K R MARCONDES DISTRIBUIDORA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição Container/lixreira fabricada em chapa de aço reforçado, com tampa amortecedor, divisória interna para separação de resíduos, furação para cadeado, pintura epóxi na cor azul, conforme condições e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 27 de julho de 2026 a 27 de janeiro de 2027

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

CONTRATADA

K R MARCONDES DISTRIBUIDORA

licitacao@pmcm.pr.gov.br





DIVERSOS

28/07/2026 09:34

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Danilo Neuenfeld	2409	27/07/2026	27/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Oroch RHP-1173	Capacitação
Francisca Loana de Lima	2494	27/07/2026	27/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Oroch RHP-1173	Capacitação
Eder Fernando Ribas	2668	24/07/2026	24/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	24/07/2026	24/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	24/07/2026	24/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	24/07/2026	24/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	17/07/2026	17/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	23/07/2026	23/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TORO AT9 TBD4B66	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	23/07/2026	23/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	23/07/2026	23/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	23/07/2026	23/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	23/07/2026	23/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	23/07/2026	23/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	23/07/2026	23/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	23/07/2026	23/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	22/07/2026	22/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	22/07/2026	22/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Eder Fernando Ribas	2668	22/07/2026	22/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	22/07/2026	22/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	22/07/2026	22/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	21/07/2026	21/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	21/07/2026	21/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	21/07/2026	21/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Carlos Domingues	3373	20/07/2026	20/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Carlos Domingues	3373	21/07/2026	21/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	21/07/2026	21/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	21/07/2026	21/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb S-10 SED9A64	Transporte de Pacientes

28/07/2026 09:34

Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Rotinei Wrublewski	1449	21/07/2026	21/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	20/07/2026	20/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	20/07/2026	20/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	DUSTER SFO 5A86	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	20/07/2026	20/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	20/07/2026	20/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	20/07/2026	20/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	20/07/2026	20/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TORO AT9 TBD4B66	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	21/07/2026	21/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	21/07/2026	21/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	20/07/2026	20/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	VAN FORD TAX0E83	Transporte de Pacientes
Eder Fernando Ribas	2668	20/07/2026	20/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Mirian de Lima	3335	24/07/2026	24/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	Mallet	Logan BBL - 9453	Capacitação
Stefany Aparecida Benkert	3336	24/07/2026	24/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	Mallet	Logan BBL - 9453	Capacitação
Thiago Rodrigues Ferreira	2026	24/07/2026	24/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	Mallet	Logan BBL - 9453	Capacitação
Marcio Kozak	2010	24/07/2026	24/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	Mallet	Logan BBL - 9453	Capacitação
Daniel Waligura	2278	23/07/2026	23/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Videira	Oroch RHP-1173	Reunião
Marcio Kozak	2010	27/07/2026	27/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Gilmar Muncinelli	588	27/07/2026	27/07/2026	1	45.00	44.98	45.00	União da Vitória	Kwid FLJ-9F97	Serviços da Secretaria de Administração
Gilmar Muncinelli	588	20/07/2026	24/07/2026	5	225.00	225.00	225.00	União da Vitória	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Geovani Rodrigues	3016	24/07/2026	24/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2C71	Serviços da Secretaria de Administração

